



0340798

08012.004999/2014-42



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício-Circular nº 15/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 07 de abril de 2015

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Convocação para a segunda fase de Campanha de Chamamento para efetuar inspeção dos braços do eixo traseiro e instalação de um componente adicional na região interna dos braços do eixo dos veículos JETTA 2.0I Total Flex, ano/modelo 2011, 2012 e 2013, fabricados entre junho de 2010 e julho de 2013.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue anexa cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que *“veículos que sofreram colisão traseira ou lateral-traseira, severa o suficiente para causar deformação em um ou ambos os braços do eixo traseiro, podem ter a durabilidade do componente reduzida”*, de modo que *“se este dono não for detectado e reparado, a utilização contínua do veículo nesta condição poderá, em casos específicos, ocasionar, sem prévio alerta, a ruptura súbita do braço do eixo traseiro e a perda de controle do veículo, com risco de acidente e danos materiais e físicos aos ocupantes e a terceiros”*. Ressaltamos que a Nota Técnica ora anexa deve-se à apresentação da segunda fase do recall iniciado em 2014. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes,
Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em
08/04/2015, às 20:42, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Secretaria Executiva
DECON/CE

25/04/15



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0340798 e o código CRC FF3067B5.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012-004999/2014-42.

SEI nº 0340798

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP: 70064-900
Telefone: (61) 2025-9669 e Fax: 2025-3170 - www.justica.gov.br



0338201

08012.004999/2014-42



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nota Técnica n.º 46/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON
PROCESSO N.º 08012.004999/2014-42

Fornecedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Assunto: Convocação para a segunda fase de Campanha de Chamamento para efetuar inspeção dos braços do eixo traseiro e instalação de um componente adicional na região interna dos braços do eixo dos veículos JETTA 2.0I Total Flex, ano/modelo 2011, 2012 e 2013, fabricados entre junho de 2010 e julho de 2013.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de convocação para a segunda fase da Campanha de *Recall* promovida pela VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a comparecer a um de seus representantes para efetuar inspeção dos braços do eixo traseiro e instalação de um componente adicional na região interna dos braços do eixo dos automóveis acima descritos.

2. Segundo informações da Volkswagen, esta fase da Campanha de Chamamento, com início em 07 de abril de 2015, abrange os 31.894 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro) veículos colocados no mercado de consumo e já convocados na primeira fase, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos BM001374 e DM097942, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

AC	35
AL	223
AM	148
AP	50
BA	614
CE	397
DF	1.232
ES	540
GO	1.047
MA	281
MG	2.239
MS	192
MT	260
PA	261

Chamamento em tela.

A Consideração Superior,

GABRIEL REIS CARVALHO
Coordenador de Saúde e Segurança

De acordo, Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Relatórios.

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes**,
Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em
08/04/2015, às 20:42, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO**, Coordenador(a)-
de Saúde e Segurança, em 08/04/2015, às 20:48, conforme o § 2º do art. 10 da Medida
Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador de
0338201 e o código CRC 46506160.